



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se anexada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de novembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.834 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências

Sênio Reinoldo Kirst, Prefeito Municipal de Coronel Barros no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Ex Vice Prefeito, Sr. OSMAR VOGT e ex comerciante em nosso município, ocorrido no dia 25 de novembro as 18:30 na cidade de Bossoroca;

CONSIDERANDO que sua morte consterna e enluta nossa cidade e população, principalmente seus familiares desta municipalidade onde prestaram relevantes serviços;

CONSIDERANDO sua efetiva e dedicada participação nos vários seguimentos da sociedade e sua permanente doação aos interesses de Coronel Barros-RS, que constituíram fatos que devem ser ressaltados;

CONSIDERANDO que o ilustre Sr. Osmar Vogt pertencia a uma família tradicional e foi um dos pioneiros no ramo de comércio em nosso Município; e

CONSIDERANDO ainda o extraordinário exemplo de civismo e cidadania que o ilustre Sr. Osmar Vogt deixa aos pósteros;

D E C R E T A


Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2013, em face do falecimento do ilustre Sr. Osmar Vogt, ex Vice Prefeito deste município, ocorrido no dia 25/11/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data

Coronel Barros 26 de novembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro